



Número: **0804312-65.2021.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **18/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
KEVYN SILVA FERNANDES RAMOS (AUTOR)	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO (ADVOGADO)
BRDESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
DOUGLAS MICHALANE PIRES TEIXEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63704607	19/09/2022 19:08	<a href="#">Petição</a>	Petição
63704608	19/09/2022 19:08	<a href="#">2841259_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
63704609	19/09/2022 19:08	<a href="#">2841259_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 95,26

Número da Guia:

200.2022.648613

Número do Boleto:

200.6.22.48613/01

Via da Parte / Processo

866100000003 952609283181 520220831207 062248613010

Número do Processo: 0804312-65.2021.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.231,11

Promovente:

KEYVN SILVA FERNANDES RAMOS

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 05/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,01

Valor Desconto: R\$ 93,75

Valor Final: R\$ 95,26

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 62,50  
R\$ 31,25  
R\$ 1,51

#### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0804312-65.2021.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: KEYVN SILVA FERNANDES RAMOS

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 62,50  
R\$ 31,25  
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.648613

Número do Boleto: 200.6.22.48613/01

Data da Emissão: 05/08/2022

Data Vencimento: 31/08/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,01

Desconto Total: R\$ 93,75

Valor Final: R\$ 95,26

#### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000003 952609283181 520220831207 062248613010



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		17/08/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
17/08/2022	200.2022.648613	08043126520218152003		ESTADUAL
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	
PB/João Pessoa		Vara Cível	RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
				95,26
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
BRADESCO SEGUROS S/A			Jurídica	33055146000193
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
KEYVN SILVA FERNANDES RAMOS			FÍSICA	70216272467
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
061004390EFF9543				
CÓDIGO DE BARRAS				
8661000000 3 95260928318 1 52022083120 7 06224861301 0				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08043126520218152003

**BRADESCO SEGUROS S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KEVYN SILVA FERNANDES RAMOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 15 de setembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/09/2022 19:08:00  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919080059400000060214686>  
Número do documento: 22091919080059400000060214686